



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024


FLS Nº 64  
RUB 80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: *GABINETE DO PREFEITO*

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado**, conforme solicitações e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de fevereiro 2021.

  
**VILMAR DE SOUZA**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.





**PORTARIA Nº. 116/2021.**  
**DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**ONDE-SE LÊ**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

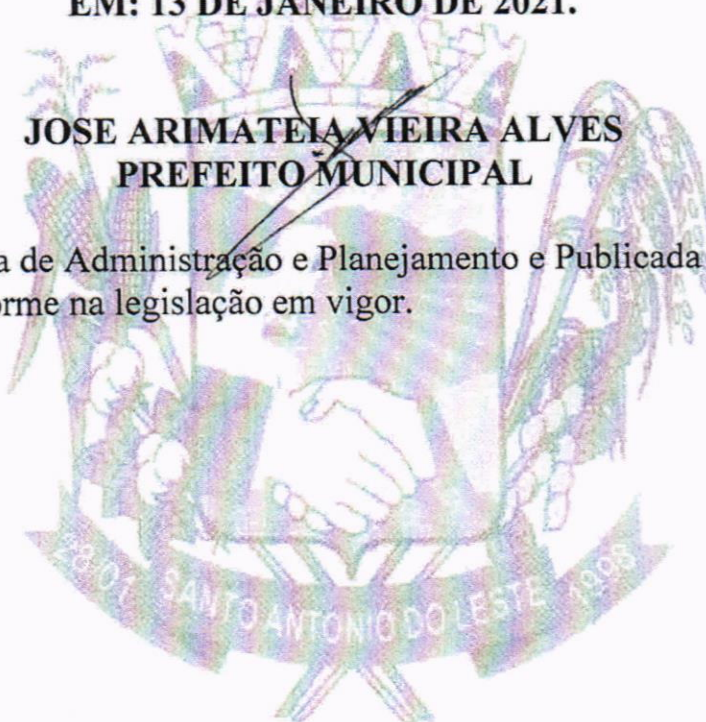
**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

### LICITAÇÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA:** o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrita no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, nº 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob Nº 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Gloria Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º. 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto nº. 7.508/11, Lei Complementar nº 141/12, Portaria Nº 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria Nº 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS Nº 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de R\$ 16.158,55 – (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 545.947,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos )

#### LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

**PELA CONTRATANTE:**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PELO CONTRATADO:**

**HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA**

**CNPJ- 01.383.835/0001-30**

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 116/2021.

**DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**ONDE-SE LÊ**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE****CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI  
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAÍLZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO 10/2020****PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020****PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS** – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.**CLAUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 13 de Janeiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
PORTARIA Nº 028/2021****DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT;****CONSIDERANDO** a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.**RESOLVE:**Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:**Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA****Membro: MARLI MARIA BOTH****Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO****Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES****Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS****Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA****Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI****Membro: KELJA SILVA DE ASSIS**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 69  
RUB

Página 1 de 5

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00320/21	25/01/2021	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/02/2021	23/02/2021	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	001.032.691 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTA	SER	180		
PROPOSTANTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	188,00	33.840,00	
	19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	280,00	50.400,00	
	26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	450,00	81.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
<b>21442 MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL</b>				<b>188,00</b>	<b>33.840,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				306,00	55.080,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
2	001.032.692 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTA	SER	90		
PROPOSTANTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	190,00	17.100,00	
	21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA	282,15	25.393,50	
	19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	300,00	27.000,00	
	26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	550,00	49.500,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
<b>23701 MUNICIPIO DE MARCELANDIA</b>				<b>190,00</b>	<b>17.100,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				330,5375	29.748,375

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
3	001.032.693 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTA	SER	180		
PROPOSTANTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	239,00	43.020,00	
	21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA	282,15	50.787,00	
	23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	300,00	54.000,00	
	19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	350,00	63.000,00	
	26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	550,00	99.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
<b>21442 MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL</b>				<b>239,00</b>	<b>43.020,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				344,23	61.961,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 30  
RUB

Página 2 de 5

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00320/21	25/01/2021	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/02/2021	23/02/2021	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
4	001.032.694 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTA	SER	90		
PROPOSTANTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	20509	MUNICIPIO DE JACIARA	653,40	58.806,00	
	26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	700,00	63.000,00	
	19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	750,00	67.500,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
20509	MUNICIPIO DE JACIARA		653,40	58.806,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				701,13333	63.102,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
5	001.032.695 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIV	SER	245		
PROPOSTANTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	130,00	31.850,00	
	19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	170,00	41.650,00	
	26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	380,00	93.100,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA		130,00	31.850,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				226,66667	55.533,33333

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
	001.032.696 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIV	SER	130		
PROPOSTANTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	99,00	12.870,00	
	23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	140,00	18.200,00	
	19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	200,00	26.000,00	
	26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	370,00	48.100,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL		99,00	12.870,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				202,25	26.292,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 71  
RUB

Página 3 de 5

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00320/21	25/01/2021	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/02/2021	23/02/2021	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.032.697 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIV	SER	230
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	175,00	40.250,00
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	250,00	57.500,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	370,00	85.100,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>23701 MUNICIPIO DE MARCELANDIA</b>		<b>175,00</b>	<b>40.250,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		265,00	60.950,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.032.704 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIV	SER	135
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	600,00	81.000,00
26297	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	700,00	94.500,00
26298	REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	700,00	94.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>19387 ALEXANDRE MENDES DE SOUZA</b>		<b>600,00</b>	<b>81.000,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		666,66667	90.000,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.032.701 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARE-LHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - D	SER	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	90,00	13.500,00
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	150,00	22.500,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	300,00	45.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>23701 MUNICIPIO DE MARCELANDIA</b>		<b>90,00</b>	<b>13.500,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		180,00	27.000,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.032.702 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DI	SER	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	90,00	13.500,00
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	150,00	22.500,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	300,00	45.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>23701 MUNICIPIO DE MARCELANDIA</b>		<b>90,00</b>	<b>13.500,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		180,00	27.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 72

RUB

Página 4 de 5

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00320/21	25/01/2021	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/02/2021	23/02/2021	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.032.703 SERVIÇO DE PRÉ INSTALAÇÃO INCLUINDO CANO DE COBRE PROTETOR TER	MTS	500

**PROponentes**

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	150,00	75.000,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	240,00	120.000,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	450,00	225.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	150,00	75.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		280,00	140.000,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.032.699 SERVIÇO DE MANUTENCAO DE APARE-LHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - D	SER	55

**PROponentes**

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	150,00	8.250,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	188,00	10.340,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	320,00	17.600,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	150,00	8.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		219,33333	12.063,33333

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
	001.032.700 SERVIÇO DE MANUTENCAO DE APARE-LHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - D	SER	110

**PROponentes**

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	180,00	19.800,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	188,10	20.691,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	240,00	26.400,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	180,00	19.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		202,70	22.297,00

**RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES**

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA 21.913.362/0001-43	562.100,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA 03.347.135/0001-16	89.837,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL 01.614.538/0001-59	209.730,00
21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA 03.507.498/0001-71	76.180,50
23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA 03.238.987/0001-75	188.400,00
26296	I. K. S. DE JESUS SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA 11.244.370/0001-90	877.800,00
26297	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI 34.455.724/0001-41	94.500,00
26298	REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA 02.772.299/0001-28	94.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 74  
RUB 8

Página 5 de 5

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00320/21	25/01/2021	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/02/2021	23/02/2021	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES**

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19387	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	184.050,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	58.806,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	89.730,00
23701	MUNICIPIO DE MARCELANDIA	116.200,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		448.786,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



Tribunal de Contas  
Mato Grosso





Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizado ▾

Portal Transparência/SIC

PDI

## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO LIMPEZA E RECARGA DE GAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PEQUENOS REPAROS ELETRICOS EM PREDIOS PUBLICOS E MANUTENCAO DA RED

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000026/2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** UNIAO DO SUL

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 28/07/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 12/08/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 12/08/2020

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 152.616,00

### Histórico de Situação

**ABERTA** em 28/07/2020

**HOMOLOGADA** em 25/08/2020

### Ítems

- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA E REGULAGEM DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 A 18.000 BTUS**

Quantidade: 29 por R\$ 80,00 = R\$ 2.320,00

**PARTICIPANTES:** ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 , CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO E

ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI



O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, JANELA, DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM MATERIAL**  
 Quantidade: 26 por R\$ 160,00 = R\$ 4.160,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICOS DE ENGENHARIA - PROVISORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REF. LB10/LB20 2,0X1.1/2; EDESA OU SIMILAR, INCLUSIVE PARAFUSOS E INSTALAÇÃO EM POSTE.**  
 Quantidade: 100 por R\$ 196,00 = R\$ 19.600,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICO DE MANUTENCAO - MANUTENCAO DE APARELHO DE ILUMINACAO PUBLICA NIVEL 1 (REATOR, BASE, SOQUETE, LUMINARIA, FIACAO, LAMPADA, RELE) POSTE ATE 10M EM VIATURA DE CESTO AEREO.**  
 Quantidade: 500 por R\$ 60,00 = R\$ 30.000,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 22.000 A 32.000 BTUS, COM MATERIAL**  
 Quantidade: 22 por R\$ 200,00 = R\$ 4.400,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA E REGULAGEM DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS**  
 Quantidade: 113 por R\$ 99,00 = R\$ 11.187,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TODO MATERIAL NECESSARIO**  
 Quantidade: 50 por R\$ 240,00 = R\$ 12.000,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO, DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTUS.**  
 Quantidade: 43 por R\$ 239,00 = R\$ 10.277,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI
- SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA**  
 Quantidade: 800 por R\$ 50,00 = R\$ 40.000,00  
 PARTICIPANTES: ANIARA ANDRESSA AMORIM TONIAL MEI03159460169 ✨, CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, ROBSON FAVORINO TONIAL- MIRCROEMPREENDEDOR, A.M. DE ABREU EIRELI





Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizado ▾

Portal Transparência/SIC

PDI

Tribunal de Contas  
Mato Grosso

Buscar

## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INSTALAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT.

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000021/2020

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**MUNICÍPIO:** MARCELÂNDIA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 05/08/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 18/08/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 18/08/2020

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 132.607,00

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 05/08/2020

**HOMOLOGADA** em 14/09/2020

## Ítems

- SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 192 por R\$ 130,00 = R\$ 24.960,00

**PARTICIPANTES:** DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI , MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO





Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizado ▾

Portal Transparência/SIC

PDI

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



Quantidade: 01 por R\$ 150,00 = R\$ 150,00

PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 27 por R\$ 190,00 = R\$ 5.130,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 40 por R\$ 175,00 = R\$ 7.000,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 83 por R\$ 80,00 = R\$ 6.640,00

PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI

• **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 22.000 A 32.000 BTUS, COM MATERIAL**

Quantidade: 16 por R\$ 90,00 = R\$ 1.440,00

PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 32 por R\$ 140,00 = R\$ 4.480,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 03 por R\$ 79,00 = R\$ 237,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 06 por R\$ 79,00 = R\$ 474,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 05 por R\$ 170,00 = R\$ 850,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

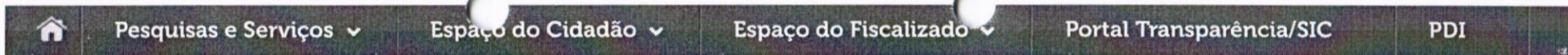
• **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 91 por R\$ 169,00 = R\$ 15.379,00

PM.S.A.T.  
FIC Nº 59  
Nº 100

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 12.000 A 18.000 BTUS, COM MATERIAL**  
Quantidade: 03 por R\$ 90,00 = R\$ 270,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 12.000 A 18.000 BTUS, COM MATERIAL**  
Quantidade: 25 por R\$ 90,00 = R\$ 2.250,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 22.000 A 32.000 BTUS, COM MATERIAL**  
Quantidade: 85 por R\$ 90,00 = R\$ 7.650,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
Quantidade: 17 por R\$ 300,00 = R\$ 5.100,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
Quantidade: 01 por R\$ 80,00 = R\$ 80,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 12.000 A 18.000 BTUS, COM MATERIAL**  
Quantidade: 06 por R\$ 90,00 = R\$ 540,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 12.000 A 18.000 BTUS, COM MATERIAL**  
Quantidade: 85 por R\$ 89,00 = R\$ 7.565,00  
PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
Quantidade: 90 por R\$ 229,00 = R\$ 20.610,00  
PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
Quantidade: 25 por R\$ 80,00 = R\$ 2.000,00  
PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI

ANEXO  
FL. Nº 80



Quantidade: 63 por R\$ 170,00 = R\$ 10.710,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 01 por R\$ 1.380,00 = R\$ 1.380,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 05 por R\$ 130,00 = R\$ 650,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 06 por R\$ 130,00 = R\$ 780,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 03 por R\$ 300,00 = R\$ 900,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 10 por R\$ 80,00 = R\$ 800,00

PARTICIPANTES: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ✨, DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Quantidade: 58 por R\$ 79,00 = R\$ 4.582,00

PARTICIPANTES: DIOM HERIQUE CAMARGO LEITE 059.494.521-60 MEI ✨, MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
 História  
 Composição  
 Ministério Público de Contas  
 Fiscalizados  
 Ouvidoria  
 Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
 Jurisprudência  
 Legislação e Normativos  
 Certidão Negativa de Débitos  
 PUG - Área Restrita  
 GEO-OBRA  
 Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
 Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
 Artigos  
 Publicações  
 TV Contas  
 Rádio TCE  
 Sessão Plenária  
 Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
 Ensino a Distância do TCE  
 Certificados

Handwritten signature and stamp: TCE MT, 05/08/2020, with a blue ink signature.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SRP  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 047/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**1.1.** “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, instalação e conserto de aparelhos de ar condicionado tipo split para o Município de Marcelândia/MT”, conforme descrição e quantidades constantes neste Termo de Referência.

**1.2.** Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão apresentar proposta de preço para os lotes de nº 01 ao 06.

**2 – JUSTIFICATIVA(S):**

**2.1** O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos e prestação de serviços com demanda variável. Nesse processo, tem como objetivo suprir as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

**2.2** - As especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

**3 – RESULTADOS ESPERADOS:**

- Registro de Preços de todos os itens;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- Prestação de serviços com qualidade;

**4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

**4.1.** A Ata de Registro terá sua vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**5 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** Os serviços deverão ser executados de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo departamento de Compras da PREFEITURA.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
*Departamento de Licitação e Contratos*

F.M.S.A.L  
FLS Nº 83  
RUB 10

**5.2.** A execução dos referidos serviços será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, sendo que a CONTRATADA terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos serviços.

**6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados, em média, até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

**6.1.2 A Nota Fiscal deverá ser encaminhada de forma ELETRÔNICA (e-mail) para [comprasmarcelandia@hotmail.com](mailto:comprasmarcelandia@hotmail.com) na mesma data de sua emissão, para fins de contabilização, sob pena de requerer emissão de nova Nota Fiscal.**

**6.2.** Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente aos serviços prestados.

**6.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**6.3.1.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**6.4.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**6.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**6.6.** Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**6.7.** Em atendimento a instrução normativa nº 020/2010, em seu anexo II, em todo pagamento juntamente com a nota fiscal a empresa devesse apresentar toda documentação constante no item 11.4. (11.4.1 a 11.4.9), bem como do item 11.6.1. deste edital.

**7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

**8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO**

**8.1** O valor máximo admissível para a prestação dos serviços do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 204.069,99 (duzentos e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)** sendo que os valores



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
*Departamento de Licitação e Contratos*

P.M.S.A.L  
FLS Nº 84  
RUB.

apresentados para cada item na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para a prestação dos serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	263820	Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split de 9.000 BTUS, incluso nos serviços até 01 (um) metro de cano de cobre, mangueira esponjosa, fio e fita de alumínio.	Sç	5	203,33	1.016,65
2	263821	Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split de 12.000 BTUS, incluso nos serviços até 01 (um) metro de cano de cobre, mangueira esponjosa, fio e fita de alumínio.	Sç	63	210,00	13.230,00
3	263822	Serviço de Instalação de Ar condicionado Tipo Split de 18.000 BTUS, incluso nos serviços até 01 (um) metro de cano de cobre, mangueira esponjosa, fio e fita de alumínio.	Sç	27	250,00	6.750,00
4	263823	Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split de 24.000 BTUS, incluso nos serviços até 01 (um) metro de cano de cobre, mangueira esponjosa, fio e fita de alumínio.	Sç	90	330,00	29.700,00
5	263824	Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split de 30.000 BTUS, incluso nos serviços até 01 (um) metro de cano de cobre, mangueira esponjosa, fio e fita de alumínio.	Sç	17	383,33	6.516,61
6	263832	Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto de 60.000 BTUS, incluso nos serviços até 01 (um) metro de cano de cobre, mangueira esponjosa, fio e fita de alumínio.	Sç	1	1.416,66	1.416,66
7	263833	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 7.000 BTUS	Sç	5	136,66	683,30
8	263834	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 9.000 BTUS	Sç	6	146,66	879,96
9	263835	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 12.000 BTUS	Sç	192	146,66	28.158,72
10	263836	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 18.000 BTUS	Sç	32	156,66	5.013,12



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
*Departamento de Licitação e Contratos*

P.M.S.A.L  
FLS Nº 85  
RUB.                     

11	263837	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 24.000 BTUS	Sç	91	176,66	16.076,06
12	263838	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 30.000 BTUS	Sç	40	210,00	8.400,00
13	263841	Serviço de Manutenção/Limpeza Completa de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto de 60.000 BTUS	Sç	3	350,00	1.050,00
14	263842	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 7.000 BTUS	Sç	3	116,66	349,98
15	263843	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 9.000 BTUS	Sç	6	123,33	739,98
16	263844	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 12.000 BTUS	Sç	58	130,00	7.540,00
17	263845	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 18.000 BTUS	Sç	25	143,33	3.583,25
18	263846	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 24.000 BTUS	Sç	83	166,66	13.832,78
19	263847	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 30.000 BTUS	Sç	10	203,33	2.033,30
20	263849	Serviço de Troca de Capacitor Permanente de Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto de 60.000 BTUS	Sç	1	253,33	253,33
21	263850	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split de 7.000 BTUS	Sç	3	196,66	589,98
22	263851	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split de 9.000 BTUS	Sç	6	213,33	1.279,98
23	263852	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split de 12.000 BTUS	Sç	85	213,33	18.133,05
24	263853	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split de 18.000 BTUS	Sç	25	250,00	6.250,00
25	263854	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split de 24.000 BTUS	Sç	85	290,00	24.650,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
*Departamento de Licitação e Contratos*

P.M.S.A.L  
FLS Nº 86  
RUB 8

26	263855	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split de 30.000 BTUS	Sç	16	343,33	5.493,28
27	263858	Serviço de Recarga de Gás para Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto de 60.000 BTUS	Sç	1	450,00	450,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 204.069,99</b>

Marcelândia/MT, 03 de agosto de 2020.

---

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

¿Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT¿

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000046/2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** JACIARA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 06/10/2020**ABERTURA PROPOSTAS:** 16/10/2020**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 16/10/2020**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.009.415,18

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 06/10/2020**HOMOLOGADA** em 24/11/2020

## Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 48.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA**  
Quantidade: 50 por R\$ 673,20 = R\$ 33.660,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.**

PMSA.1  
 FLS Nº 87  
 RUB



Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizado ▾

Portal Transparência/SIC


PDI

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA E REGULAGEM DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS**  
Quantidade: 80 por R\$ 673,20 = R\$ 53.856,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - PRESTACAO DE SERVICIO DE DESINSTALACAO E INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS.**  
Quantidade: 45 por R\$ 386,10 = R\$ 17.374,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE TUBULACAO DE ALUMINIO PARA COBRE DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 a 36.000 BTUS**  
Quantidade: 68 por R\$ 593,01 = R\$ 40.324,68  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 48.000 BTUS**  
Quantidade: 63 por R\$ 732,60 = R\$ 46.153,80  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - TIPO CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 90.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS**  
Quantidade: 12 por R\$ 1.970,10 = R\$ 23.641,20  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS.**  
Quantidade: 75 por R\$ 425,70 = R\$ 31.927,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 12.000 BTUS.**  
Quantidade: 64 por R\$ 292,05 = R\$ 18.691,20  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - PRESTACAO DE SERVICIO DE HIGIENIZACAO, LIMPEZA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS.**  
Quantidade: 135 por R\$ 252,45 = R\$ 34.080,75  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - PRESTACAO DE SERVICOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 A 36.000 BTUS.**  
Quantidade: 65 por R\$ 321,75 = R\$ 20.913,75  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆

	<b>Pesquisas e Serviços</b> ▾	<b>Espaço do Cidadão</b> ▾	<b>Espaço do Fiscalizado</b> ▾	<b>Portal Transparência/SIC</b>	<b>PDI</b>
--	-------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------

Quantidade: 35 por R\$ 188,10 = R\$ 6.583,50

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 


- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - SERVICIO DE CARGA E RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 38.000 A 60.000 BTUS.**

Quantidade: 20 por R\$ 816,75 = R\$ 16.335,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 


- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - TIPO CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 90.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS**

Quantidade: 12 por R\$ 1.207,80 = R\$ 14.493,60

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 


- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.**

Quantidade: 68 por R\$ 1.673,10 = R\$ 113.770,80

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 

- **SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODULAR C/ COMPRESSORES TIPO SCROLL 380V 3F 60HZ COM TERMOSTATO DE CONTROLE, COMPOSTO DE 02 UNIDADES CONDENSADORA EXTERNA DE 90.000 BTU'S COM VENTILADOR TIPO CENTRIFUGO, E 01 UNIDADE EVAPORADORA DE 180.000 BTU'S VAZAO DE AR DE 10.200M3 P/HORA TIPO MODULAR, COM REDE FRIGORIGENA COM ISOLACAO TERMICA, GABINETE EM ALUMINIO EXTRUDADO, FILTRO DE AR CLASSE G0+G3, DRENAGEM ATRAVES DE TUBULACAO INCORPORADA, BANDEJA EM TERMOPLASTICO, ISOLAMENTO TERMICO DO GABINETE EM POLIURETANO EXPANDIDO, PAINEIS DUPLAMENTE REVESTIDO**

Quantidade: 12 por R\$ 2.831,40 = R\$ 33.976,80

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 A 36.000 BTUS**

Quantidade: 60 por R\$ 653,40 = R\$ 39.204,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 

- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE PAREDE, COM CAPACIDADE DE 48000 BTU'S, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO**

Quantidade: 30 por R\$ 2.128,50 = R\$ 63.855,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - SERVICOS DE INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA AR CONDICIONADO EM METROS**

Quantidade: 10 por R\$ 470,00 = R\$ 4.700,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 

- **SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, NUMA PLATAFORMA 100% WEB, COM**


RECEBIMOS  
R/S Nº 29  
R/S Nº 29


PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE TUBULACAO DE ALUMINIO PARA COBRE DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS**  
Quantidade: 70 por R\$ 584,10 = R\$ 40.887,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT DE 90.000 BTU, COM MANUTENCAO CORRETIVA**  
Quantidade: 12 por R\$ 210,00 = R\$ 2.520,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE TUBULACAO DE ALUMINIO PARA COBRE DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 a 36.000 BTUS**  
Quantidade: 22 por R\$ 232,65 = R\$ 5.118,30  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS.**  
Quantidade: 63 por R\$ 2.100,00 = R\$ 132.300,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER -DO TIPO PAPEL ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA LASER EM PAPEL FORMATO A4 (210MM X 297MM), CONTENDO UMA ETIQUETA POR FOLHA COM A DIMENSAO DE 210MM X 297MM, COR BRANCA FOSCO, CADA PACOTE CONTEM 100 FOLHAS (UNIDADES) DE ETIQUETAS. PACOTE**  
Quantidade: 150 por R\$ 188,10 = R\$ 28.215,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DE CARGA E RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 28.000 A 36.000 BTUS.**  
Quantidade: 30 por R\$ 282,15 = R\$ 8.464,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS.**  
Quantidade: 80 por R\$ 989,01 = R\$ 79.120,80  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - SERVICIO DE CARGA E RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS.**  
Quantidade: 50 por R\$ 282,15 = R\$ 14.107,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME 🌟

P.M.S.A.L.  
Fls. Nº  
RUB


80

	<b>Pesquisas e Serviços</b> ▾	<b>Espaço do Cidadão</b> ▾	<b>Espaço do Fiscalizado</b> ▾	<b>Portal Transparência/SIC</b>	<b>PDI</b>
História	Jurisprudência	Solicitação de Informação	Artigos	Ensino a Distância do TCE	
Composição	Legislação e Normativos		Publicações	Certificados	
Ministério Público de Contas	Certidão Negativa de Débitos		TV Contas		
Fiscalizados	PUG - Área Restrita		Rádio TCE		
Ouvidoria	GEO-OBRS		Sessão Plenária		
Corregedoria	Boleto Online		Galeria de Fotos		

 **Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780 915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

PM.SAL  
FIS Nº  
RUB



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

¿ Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de l  
ar condicionado para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Pre

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000046/2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** JACIARA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 06/10/2020**ABERTURA PROPOSTAS:** 16/10/2020**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 16/10/2020  
**PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.009.415,18

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 06/10/2020**HOMOLOGADA** em 24/11/2020

## Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO CONDICIONADO DE SPLIT DE 48.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENT**  
Quantidade: 50 por R\$ 673,20 = R\$ 33.660,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.**  
Quantidade: 70 por R\$ 1.138,50 = R\$ 79.695,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO REGULAGEM DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS**  
Quantidade: 80 por R\$ 673,20 = R\$ 53.856,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - PRESTACAO I E INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000**  
Quantidade: 45 por R\$ 386,10 = R\$ 17.374,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ☆
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO DE ALUMINIO PARA COBRE DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 a 36.0**  
Quantidade: 68 por R\$ 593,01 = R\$ 40.324,68

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO S**  
Quantidade: 63 por R\$ 732,60 = R\$ 46.153,80  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨  
FILS Nº 93  
RUB
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO CONDICIONADO DE 90.000 BTUS,COM MANUTENCAO PREVENTIVA E COF**  
Quantidade: 12 por R\$ 1.970,10 = R\$ 23.641,20  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - PRESTACAO I AR CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS.**  
Quantidade: 75 por R\$ 425,70 = R\$ 31.927,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 12.000 BTUS.**  
Quantidade: 64 por R\$ 292,05 = R\$ 18.691,20  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO HIGIENIZACAO, LIMPEZA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA AR ( BTUS.**  
Quantidade: 135 por R\$ 252,45 = R\$ 34.080,75  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO HIGIENIZACAO E LIMPEZA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 A 36.000**  
Quantidade: 65 por R\$ 321,75 = R\$ 20.913,75  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO REGULAGEM DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS**  
Quantidade: 35 por R\$ 188,10 = R\$ 6.583,50  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 38.000 A 60.000 BTUS.**  
Quantidade: 20 por R\$ 816,75 = R\$ 16.335,00  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO CONDICIONADO DE 90.000 BTUS,COM MANUTENCAO PREVENTIVA E COF**  
Quantidade: 12 por R\$ 1.207,80 = R\$ 14.493,60  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.**  
Quantidade: 68 por R\$ 1.673,10 = R\$ 113.770,80  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨
- **SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODULAR C/ COMPRESSO COM TERMOSTATO DE CONTROLE, COMPOSTO DE 02 UNIDADES CONDE BTU'S COM VENTILADOR TIPO CENTRIFUGO, E 01 UNIDADE EVAPORAD AR DE 10.200M3 P/HORA TIPO MODULAR, COM REDE FRIGORIGENA COM EM ALUMINIO EXTRUDADO, FILTRO DE AR CLASSE G0+G3, DRENAGEM A INCORPORADA, BANDEJA EM TERMOPLASTICO, ISOLAMENTO TERMICO EXPANDIDO,PAINEIS DUPLAMENTE REVESTIDO**  
Quantidade: 12 por R\$ 2.831,40 = R\$ 33.976,80  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI - ME ✨



OFÍCIO Nº 075/2020

Jaciara-MT, 28 de setembro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal de Jaciara-MT.**

Senhor Prefeito,

Temos a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório para **“Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”**

Esclarecemos que os serviços visam, além da instalação de novos aparelhos, corrigir defeitos que possam ocorrer nos equipamentos refrigeradores de ar, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços executados nos devidos órgãos.

Ressaltamos que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria que solicitar.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que realize processo licitatório para que possa atender durante o período de 12 meses (01) um ano.

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2018





## TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto **“Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”**, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Incluir a destinação dos produtos e serviços licitados, a todas as secretarias deste município. Enfatizamos que, esta Secretaria tem buscado, incessantemente, atender as necessidades da população Jaciarense, tentando encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação. Destaca-se também, que os materiais ou serviços solicitados oferecerão melhores condições de trabalho, sendo possível, assim, atender bem as pessoas que necessitarem dos serviços desta Secretaria.

### 3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Código TCE/MT	Valor Unitário	Valor Total
1	7.000 BTUS A 12.000 BTUS SPLIT – INSTALAÇÃO.	45	00028534	R\$ 390,00	R\$ 17.550,00
2	7.000 BTUS A 12.000 BTUS SPLIT – MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	150	0009083	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
3	18.000 A 24.000 BTUS SPLIT – INSTALAÇÃO.	75	00028538	R\$ 430,00	R\$ 32.250,00
4	18.000 A 24.000 BTUS SPLT – MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	135	00088536	R\$ 255,00	R\$ 34.425,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 96  
RUB 9

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

5	30.000 A 36.000 BTUS SPLIT - INSTALAÇÃO	60	00053987	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00
6	30.000 A 36.000 BTUS SPLIT - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	65	00054009	R\$ 325,00	R\$ 21.125,00
7	48.000 A 60.000 BTUS SPLIT - INSTALAÇÃO	30	261134-1	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00
8	48.000 A 60.000 BTUS SPLIT - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	50	00023531	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
9	90.000 BTUS SPLIT - INSTALAÇÃO.	10	00022088	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
10	90.000 BTUS SPLIT - MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	12	224617-1	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
11	7.000 A 12.000 BTUS JANELA - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	35	0009983	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00
12	18.000 BTUS A 24.000 BTUS JANELA - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	25	0002427	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
13	30.000 A 36.000 BTUS JANELA - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	22	0002621	R\$ 235,00	R\$ 5.170,00
14	CARGA DE GÁS COMPLETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000	64	0009981	R\$ 295,00	R\$ 18.880,00





	BTUS				
15	CARGA DE GÁS COMPLETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	50	00028539	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
16	CARGA DE GÁS COMPLETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTUS	30	00028543	R\$ 335,00	R\$ 10.050,00
17	CARGA DE GÁS COMPLETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS	20	00028547	R\$ 825,00	R\$ 16.500,00
18	CARGA DE GÁS COMPLETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 90.000 BTUS	12	395607-5	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
19	REPARO E TROCA DE COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	80	00019071	R\$ 999,00	R\$ 79.920,00
20	REPARO E TROCA DE COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	70	00019075	R\$ 1.150,00	R\$ 80.500,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.M.S.A.L  
FLS Nº 98  
RUB.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

21	REPARO E TROCA DE COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTUS	68	00019078	R\$ 1.690,00	R\$ 114.920,00
22	REPARO E TROCA DE COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS.	63	00019079	R\$ 2.100,00	R\$ 132.300,00
23	REPARO E TROCA DE COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 90.000 BTUS	12	182730-8	R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00
24	REPARO E TROCA DE PLACA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	80	0009983	R\$ 680,00	R\$ 54.400,00
25	REPARO E TROCA DE PLACA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	70	0002620	R\$ 590,00	R\$ 41.300,00
26	REPARO E TROCA DE PLACA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTUS	68	00054009	R\$ 599,00	R\$ 40.732,00





CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA					
27	REPARO E TROCA DE PLACA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS	63	00033431	R\$ 740,00	R\$ 46.620,00
28	REPARO E TROCA DE PLACA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 90.000 BTUS	12	395607-5	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00
					R\$ 1.019.702,00

O valor total dos itens será de **R\$ 1.019.702,00 (Hum milhão dezanove mil setecentos e dois reais.)**

Obs.: Caso os serviços prestados pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de prestação dos serviços: Os serviços serão prestados nos locais discriminados na ordem de serviço, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT.

4.2. Prazo de Prestação dos Serviços: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Realizar a prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou repetir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;





5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes a entrega dos materiais objeto deste Contrato;

5.7. A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com planilha acima especificada, com acompanhamento através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que se encarregará de repassar as orientações para a entrega do mesmo;

5.8. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

## **5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

5.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;

5.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

5.3. Para aceitação definitiva o Município de Jaciara poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

5.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

### **Prestação de Serviços:**

**01.04.01.04.122.0003.2120.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração e Finanças**

**01.02.01.04.122.0002.2006.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com o Gabinete de Prefeito**

**01.03.00.04.121.0028.2013.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico industrial e Comércio**

**01.05.03.12.361.0015.2021.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação**





01.06.01.15.452.0017.2034.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura

01.07.00.04.122.0002.2155.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Governo

01.08.01.10.122.0009.2025.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

01.09.02.23.695.0006.2029.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Turismo

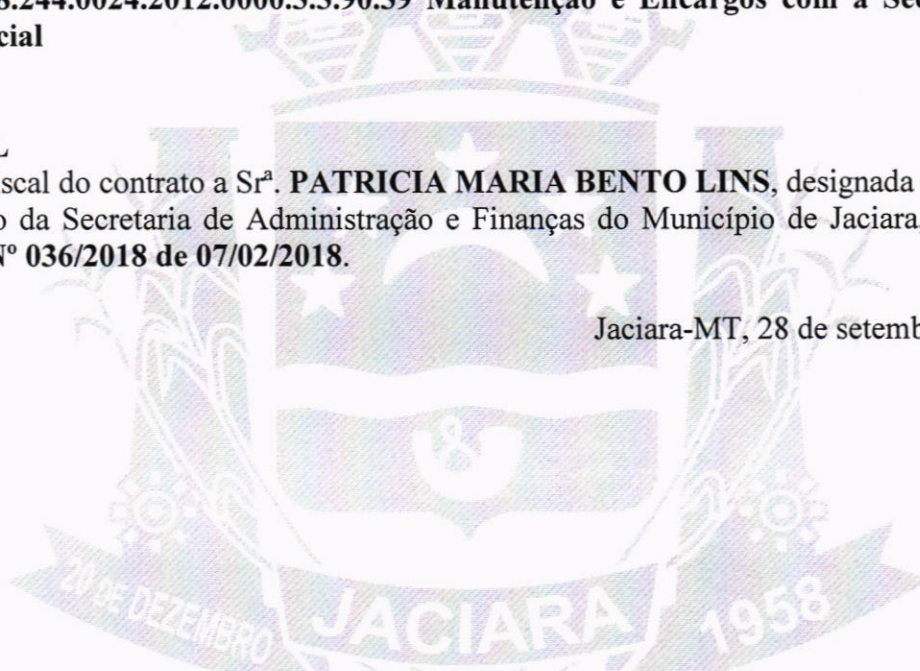
01.09.03.18.541.0008.2028.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Meio Ambiente

01.10.00.08.244.0024.2012.0000.3.3.90.39 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Gestão Social

#### 7. FISCAL

7.1. Será fiscal do contrato a Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA MARIA BENTO LINS**, designada como fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaciara, através da Portaria N° 036/2018 de 07/02/2018.

Jaciara-MT, 28 de setembro de 2020.



**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2018





Avenida Florianópolis, 25  
 Centro – Cep: 78628-000  
 Santo Antônio do Leste MT  
 TEL CONTATO:  
 IVAN KLEBER (65) 99644-8868  
 ELIANA (66) 99237-3134  
 MÁRCIA (65) 99644-8868

**ORÇAMENTO IKS CONSTRUTORA**

ITEN	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT
1	328137-0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM KIT DE INSTALAÇÃO (TUBO ESPONJOSO PARA ISOLANTE TÉRMICO, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA) - AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTUS	SER	1	\$450,00
2	00053985	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM KIT DE INSTALAÇÃO (TUBO ESPONJOSO PARA ISOLANTE TÉRMICO, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA) - AR SPLIT DE 18.000 BTUS.	SER	1	\$550,00
3	3227376	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM KIT DE INSTALAÇÃO (TUBO ESPONJOSO PARA ISOLANTE TÉRMICO, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA) - AR SPLIT DE 24.000 E 30.000 BTUS.	SER	1	\$550,00
4	00028542	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM KIT DE INSTALAÇÃO (TUBO ESPONJOSO PARA ISOLANTE TÉRMICO, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA) - PISO TETO DE 36.000 BTUS.	SER	1	700,00
5	364410-3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIVERSAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEQUENA MONTAGEM - AR SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUSV	SER	1	380,00
6	00052031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO		1	370,00

		(MARCAS DIVERSAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEQUENA MONTAGEM - AR SPLIT DE 18.000 BTUS				
7	00023528	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIVERSAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEQUENA MONTAGEM - AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS		SER	1	370,00
8	00023530	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO (MARCAS DIVERSAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEQUENA MONTAGEM - PISO TETO DE 36.000 BTUS		SER	1	400,00
9	2618796	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS		SER	1	320,00
10	2611988	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR-CONDICIONADO JANELA DE 9.000 A 12.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVAE CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS		SER	1	240,00
11	00016503	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS R410		SER	1	300,00
12	00037100	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS R22		SER	1	300,00
13	3301141	SERVIÇO DE PRÉ INSTALAÇÃO INCLUINDO CANO DE COBRE PROTETOR TERMICO ESPONJOSO, CABO OO, FITA METALICA E FITA PVC		SER	1	450,00
		TOTAL				R\$ 5.380





Master Ar Condicionado  
CNPJ 21.913.362/0001-43  
(66) 9921-2852  
master\_ar@hotmail.com

Avenida São Paulo , 151, Jd. Bem Viver  
Santo Antônio do Leste - MT | CEP 78628-000

P.M.S.A.L  
FLS Nº 104  
RUB. 2

"Serviços com Qualidade e Garantia"

## ORÇAMENTO 031-2021 | Orçamento para Licitação

Cliente: Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Leste

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aparelho: Ar condicionado tipo split

### SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
Limpeza de Ar Condicionado Tipo 9.000 a 12.000 btus	R\$ 170,00	serviços	1	R\$ 170,00
Limpeza de Ar Condicionado Tipo Split 18.000 btus	R\$ 200,00	serviços	1	R\$ 200,00
Limpeza de Ar Condicionado Tipo Split 24.000 a 30.000 btus	R\$ 250,00	serviços	1	R\$ 250,00
Limpeza de Ar Condicionado Tipo Piso Teto 36.000 btus	R\$ 600,00	serviços	1	R\$ 600,00
Limpeza de ar condicionado Tipo Janela 7.500 btus	R\$ 150,00	serviços	1	R\$ 150,00
Limpeza de Ar Condicionado Tipo Janela 9.000 a 12.000 btus	R\$ 180,00	serviços	1	R\$ 180,00
Carga de Gás Refrigerante R410A	R\$ 150,00	serviços	1	R\$ 150,00
Carga de Gás Refrigerante R22	R\$ 150,00	serviços	1	R\$ 150,00
Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 9.000 a 12.000 btus	R\$ 280,00	serviços	1	R\$ 280,00
Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 18.000 btus - Prefeitura	R\$ 300,00	serviços	1	R\$ 300,00
Instalação de ar condicionado tipo split 24.000 a 30.000 btus	R\$ 350,00	serviços	1	R\$ 350,00
Instalação de ar condicionado tipo piso teto 36.000 btus	R\$ 750,00	serviços	1	R\$ 750,00
Serviço de Pré Instalação de Ar Condicionado	R\$ 150,00	Metros	1	R\$ 150,00
<b>Subtotal serviços</b>				<b>R\$ 3.680,00</b>

### VALOR TOTAL

**R\$ 3.680,00**

### Forma de Pagamento

Cartão de crédito, cartão de débito ou dinheiro.

### Informações adicionais

06 (Seis) meses de garantia de vazamento de gás refrigerante.

Não cobrimos danos elétrico, tais como, queima de compressor, placa eletrônica e capacitores.

Santo Antônio do Leste, 17/02/2021

Master Ar Condicionado

## Relatório de Cotação: cotação rápida 389

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 11:37:02 e 24/02/2021 11:33:01

Relatório gerado no dia 24/02/2021 11:37:21 (IP: 131.161.36.9)

### Item 1: ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R\$ 1.650,00 (un)	R\$ 1.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	NºPregão:132020 UASG:453860	26/11/2020	R\$ 1.650,00

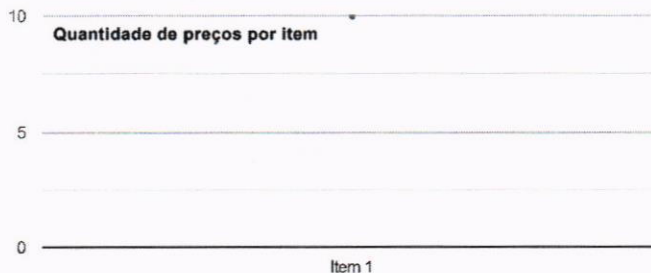
Valor Unitário	R\$
	1.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Valor Global: R\$ 1.650,00

#### Valor do item em relação ao total

● 1) ar condicionado...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Preço Estimado: R\$ 1.650,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutenção corretiva de: aparelho de ar-condicionado tipo piso-teto com potências entre 29.000 e 45.000 btu/h	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Data: 26/11/2020 14:30

**Objeto:** O objeto desta licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo split, assim como instalação e desinstalação de aparelhos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, para atender ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:132020 / UASG:453865

**Lote/Item:** 3/57

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** MS

P.M.S.A.L

FLS Nº 106

RUB

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

34.455.724/0001-41 AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI R\$ 700,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Endereço:**

AVENIDA ALBERTO TORRES, 681

**Telefone:**

(22) 9103-7592

02.772.299/0001-28 REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA R\$ 700,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Campo Grande

**Endereço:**

R JOAQUIM NABUCO, 381

**Telefone:**

(067) 3821-149

**Email:**

refripar@terra.com.br

19.526.283/0001-38 REFRIGERACAO BUENO AIRES II LTDA R\$ 930,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Endereço:**

AVENIDA MARCELINO PIRES, 1180

**Telefone:**

(67) 3351-7189

18.759.261/0001-55 QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 1.280,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Endereço:**

RUA CORONEL NORONHA, 1340

**Nome de Contato:**

LEANDRO

**Telefone:**

(67) 3020-5108

**Email:**

queirozpivotta@gmail.com

05.679.838/0001-77 CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA R\$ 1.600,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Campo Grande

**Endereço:**

R ALEGRETE, 2071

**Nome de Contato:**

ARIANE

**Telefone:**

(67) 3351-8620

**Email:**

climateck@climateck.com.br

04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA R\$ 1.700,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Campo Grande

**Endereço:**

AVENIDA JULIO DE CASTILHO, 2447

**Telefone:**

(67) 3361-8435

01.682.110/0001-43 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.999,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Manutenção CORRETIVA de: Aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com potências entre 29.000 e 45.000 BTU/h

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Campo Grande

**Endereço:**

R SAO FELIX, 554

**Telefone:**

(67) 3341-9090

**Email:**

luiscarlos@llima.com.br


[Pesquisas e Serviços](#)
[Espaço do Cidadão](#)
[Espaço do Fiscalizado](#)
[Portal Transparência/SIC](#)
[PDI](#)


**Tribunal de Contas Mato Grosso**



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO LIMPEZA E REPOSICAO DE GAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO DE A

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000059/2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** ARIPUANA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 24/07/2020**ABERTURA PROPOSTAS:** 07/08/2020**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 07/08/2020**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 386.423,93

## Histórico de Situação

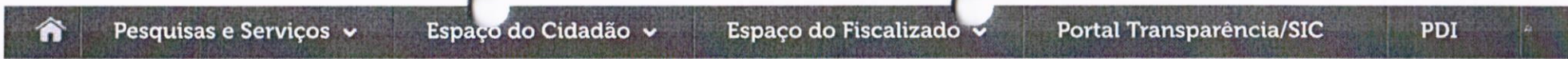
**ABERTA** em 24/07/2020**HOMOLOGADA** em 27/08/2020

## Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO DE JANELA, COM MANUTENCAO CORRETIVA**  
Quantidade: 49 por R\$ 118,80 = R\$ 5.821,20  
PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI



PMSAL  
 FIS Nº  
 107  
 08



O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



Quantidade: 78 por R\$ 247,50 = R\$ 19.305,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO,DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS.**

Quantidade: 246 por R\$ 227,70 = R\$ 56.014,20

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 10.000 BTUS.**

Quantidade: 74 por R\$ 103,95 = R\$ 7.692,30

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO EM GERAL COM MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSICAO DE PECAS, RECARGA DE GAS E INSTALACAO**

Quantidade: 220 por R\$ 168,30 = R\$ 37.026,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS**

Quantidade: 65 por R\$ 74,25 = R\$ 4.826,25

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA E REGULAGEM DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS**

Quantidade: 198 por R\$ 188,10 = R\$ 37.243,80

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO,DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS.**

Quantidade: 03 por R\$ 702,90 = R\$ 2.108,70

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS E RECARGA DE GAS**

Quantidade: 234 por R\$ 148,50 = R\$ 34.749,00

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

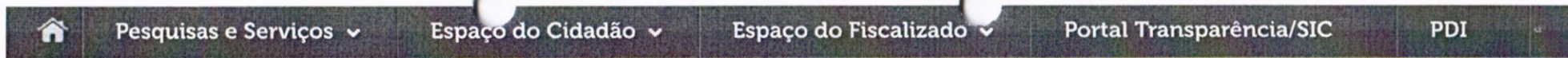
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO JANELA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS E RECARGA DE GAS**

Quantidade: 203 por R\$ 85,14 = R\$ 17.283,42

PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ★

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO DE JANELA, COM MANUTENCAO CORRETIVA**

Quantidade: 15 por R\$ 142,56 = R\$ 2.138,40



- SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL**  
 Quantidade: 139 por R\$ 282,15 = R\$ 39.218,85  
 PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ✨
- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS E REGARGA DE GAS**  
 Quantidade: 59 por R\$ 202,45 = R\$ 11.944,55  
 PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ✨
- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO JANELA,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS E RECARGA DE GAS**  
 Quantidade: 223 por R\$ 127,71 = R\$ 28.479,33  
 PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ✨
- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO SPLIT, COM MANUTENCAO CORRETIVA**  
 Quantidade: 393 por R\$ 137,61 = R\$ 54.080,73  
 PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ✨
- SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO SPLIT, COM MANUTENCAO CORRETIVA**  
 Quantidade: 37 por R\$ 435,60 = R\$ 16.117,20  
 PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ✨
- SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACAO E INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR,SPLIT,36.000 BTUS**  
 Quantidade: 25 por R\$ 495,00 = R\$ 12.375,00  
 PARTICIPANTES: A. M. DE ABREU EIRELI ✨

#### Institucional

[Conheça o Tribunal](#)  
[História](#)  
[Composição](#)  
[Ministério Público de Contas](#)  
[Fiscalizados](#)  
[Ouvidoria](#)  
[Corregedoria](#)

#### Pesquisas e Serviços

[Processos](#)  
[Jurisprudência](#)  
[Legislação e Normativos](#)  
[Certidão Negativa de Débitos](#)  
[PUG - Área Restrita](#)  
[GEO-OBRS](#)  
[Boleto Online](#)

#### Transparência

[Consulta por Assunto](#)  
[Solicitação de Informação](#)

#### Imprensa

[Notícias](#)  
[Artigos](#)  
[Publicações](#)  
[TV Contas](#)  
[Rádio TCE](#)  
[Sessão Plenária](#)  
[Galeria de Fotos](#)

#### Escola de Contas

[Eventos](#)  
[Ensino a Distância do TCE](#)  
[Certificados](#)

PMSAL  
 FIS Nº 100  
 RUB



Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizado ▾

Portal Transparência/SIC

PDI

Copyright © 2012

915 - Horário de Funcionamento: 08h as 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: ice@ice.mt.gov.br

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

110

9



### TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

**Solicitações:** Nº 2189, 2200, 2201, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2213, 2215, 2217, 2220, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2236, 2237, 2240, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2253, 2255, 2256, 2257, 2304, 2305, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2323, 2324, 2325, 2326, 2328, 2329, 2330/2020.

**Unidade Requisitante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã.

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de referência, por meio de processo licitatório, a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e reposição de gás em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
683588	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.500 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	65
683590	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	74
683591	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	49
683592	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO JANELA 24.000 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	15
683593	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 9.000/12.000 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	393
683594	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000/24.000/30.000 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	198
683595	SERVICO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000/48.000/58.000 BTUS (INCLUINDO; LAVAGEM, HIGIENIZACAO E LUBRIFICACAO).	UNID.	37
688181	SERVICO DE INSTALACAO DE AR SPLIT WI-WALL 18.000/24.000/30.000	UNID.	139
688182	SERVICO DE INSTALACAO AR SPLIT PISO-TETO 36.000	UNID.	25
688843	SERVICO DE INSTALACAO DE AR SPLIT HI-WALL 9.000/12.000	UNID.	246
688845	SERVICO DE INSTALACAO AR SPLIT PISO-TETO 48.000/60.000	UNID.	03
694331	SERVICO REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 22.000 A 48.000 BTUS.	UNID	59
694332	SERVICO REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 7.5000 A 18.000 BTUS.	UNID	234
694333	SERVICO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	UNID	220
694334	SERVICO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR CONDICIONADO DE 24.000 A 48.000 BTUS	UNID	78
699650	SERVICO DE TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO	UNID.	223
699651	SERVICO TROCA DE SENSOR DE DESGELO EM AR CONDICIONADO	UNID.	203

**1.2.** A vigência contratual deverá ser de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, na forma da Lei nº. 8.666/93.



## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. As Secretarias Municipais de Aripuanã solicitam que sejam tomadas providências necessárias para abertura de Processo Licitatório a fim de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza completa, instalação e reposição de gás em aparelhos de ar condicionado, em atendimento as mesmas.

É sabido que as estações climáticas no Estado são bem definidas, ou seja, temos um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Como os aparelhos de ar-condicionado ficam em ambientes fechados, estão expostos ao acúmulo de poeira que podem obstruir os filtros, as turbinas e as serpentinas diminuindo a eficácia da máquina, a manutenção preventiva dos aparelhos previne esses problemas. O nosso município está em uma região propícia a bastante poeira em uma época do ano, portanto a poeira acumulada no aparelho volta para o ar na medida em que o condicionador é usado, ela pode conter fungos, bactérias e outros poluentes causando problemas alérgicos, além de dores de cabeça e pele ressecada. Além do acúmulo de poeira que diminui a vida útil do ar-condicionado, os aparelhos sem manutenção – independentemente de estarem sendo usados com frequência ou não, podem gerar enferrujamento e corrosão das peças, quando o ar-condicionado está sujo, ele acaba forçando mais seu compressor para esfriar o ambiente e isso gera maiores gastos de energia, além disso, a manutenção preventiva dos aparelhos impede que estas secretarias tenham gastos exorbitantes ao se deparar com um problema maior do que o esperado nos aparelhos, nossa meta é gastar menos com prevenção do que gastos maiores com consertos.

A Secretaria Municipal de Educação, a Biblioteca Municipal, Ginásio Municipal e as demais instituições de ensino público, recebem diariamente inúmeras pessoas como pais de alunos, alunos, professores, funcionários da educação municipal e toda população em geral. Esses estabelecimentos de ensino precisam constantemente adequar-se para manter o seu espaço físico em condições de atender adequadamente os alunos que lá estudam, onde os quais estudam e permanecem diariamente, sabemos que alunos e funcionários que estudam e trabalham em ambientes organizados, arejados, equipados e planejados para as devidas atividades tem muito mais possibilidade de desenvolverem suas atividades educacionais com tranquilidade e qualidade, portanto é nosso dever proporcionar um clima agradável adequando a temperatura ambiente das salas, é uma das maneiras de tornar o tempo dos alunos neste ambiente mais prazeroso e conseqüentemente mais produtivo o que com certeza, influi na qualidade do aprendizado, portanto esta secretaria municipal tem o dever de constantemente realizar manutenções nestes aparelhos para que possa receber a todos que frequentam estes locais com suas dependências em perfeita condições de atendimento.

Assim os locais podem vir a atingir seu objetivo que é oferecer um atendimento adequado e de qualidade a todos que frequentam as escolas, hospitais e demais instituições, sendo estes agentes formadores de bons hábitos, promovendo educação, saúde e segurança.

É de suma importância tais solicitações, haja vista que as Secretarias possuem escritórios administrativos em ao atendimento ao público e laboratórios de análise de água assim com vários outros setores entre varias secretarias contemplados com aparelhos de ar condicionado tipo Split e Janela, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e



corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.

### 3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. A licitante vencedora deverá executar os serviços em estrita conformidade com disposições e especificações deste termo e do futuro edital da licitação e proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços que integrara o futuro edital;

3.2. O não cumprimento do disposto no item 3.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no termo e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação das propostas;

3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a administração ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

3.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com os termos da proposta, termo de referência, edital e seus anexos.

### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1. O custo estimado total do futuro registro é de **R\$ 390.327,50 (Trezentos e noventa mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, e mediante consulta dos Preços Praticados no mercado, conforme o caso.

### 5. CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

5.1. O Cronograma financeiro dos produtos a serem adquirido, ocorrerá dentro da Programação Financeira do presente Exercício, do Órgão/Unidade de cada Secretaria Municipal decorrente das dotações orçamentárias correspondentes a cada unidade gestora, bem como dos projetos atividades das respectivas unidades desta Prefeitura Municipal.

### 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão recebidos:

6.1.1. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos/refeitos/ no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.1.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelas Secretarias, em estrita observância das especificações deste Termo, Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Em se tratando das Escolas Municipais da Zona Rural, Urbana, a empresa ganhadora deverá enviar sua equipe especializada para que os serviços sejam executados nas referidas instituições de ensino, pois esta secretaria não possui profissional especializado para que seja realizado o deslocamento dos aparelhos, a mesma deverá entrar em contato com as



instituições ou na própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que possa disponibilizar os dias e horários disponíveis, pois estarão em período de aula;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem comunicar a CONTRATANTE;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**7.1.9.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber os serviços, disponibilizando local, data, horário e funcionário responsável;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

**8.1.5.** Realizar o pagamento no prazo de até 30 dias após a execução dos serviços constantes da proposta, termo de referência, edital e seus anexos.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**10.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da administração, conforme procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa Municipal - IN/036/SCL/2012, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à administração.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, das quais se destacam:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 2º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

11.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

11.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este município por período não superior a 2 (dois) anos;

11.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.1.7. A aplicação da sanção prevista no item 11.1.1., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.1.2., 11.1.3., 11.1.4., 11.1.5., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.1.8. As sanções previstas nos itens 11.1.1., 11.1.5., 11.1.6., poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.1.2., 11.1.3., 11.1.4., facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Aripuanã - MT, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

-----  
**Andréia Cristina Medeiros Rodrigues**  
Secretária Municipal de Finanças

***APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO DAR  
ENCAMINHAMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.***